Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE AGÔSTO DE 1966

ATA Nº 303/66

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ULTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 11.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 5 DE AGÔSTO DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 67, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 4 DE AGÔSTO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner